



000006

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Art. 18, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21)

Processo Administrativo nº 1934/2025

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA.

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa estabelecer as bases técnicas, com foco no interesse público, para aferir a viabilidade técnica e econômicas das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e cópias com fornecimento de impressoras multifuncional monocromáticas, impressoras multifuncional colorida, impressoras (função única) monocromática médio porte e pequeno porte, máquina encadernadora, material necessário e manutenção dos equipamentos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA e unidades e departamentos vinculados à mesma.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A Secretaria Municipal de Saúde tem a responsabilidade de assegurar a qualidade dos serviços, tanto na sede administrativa quanto nas unidades sob sua administração. Destacado que muitos dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas necessitam dos serviços de impressão e cópias, visto que cópias de documentos, imagens de eventos, campanhas e avisos para pacientes e demais cópias e impressões necessárias para a manutenção dos serviços de saúde.

2.2 A contratação de empresa especializada nos serviços relatados é considerada essencial para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas. Essa ação visa assegurar o perfeito funcionamento dos departamentos e da sede da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo serviços de qualidade com cópias e impressões necessárias. Isso é particularmente relevante, de modo que a diversidade de documentos costuma ser em papel, necessitando dos serviços, além disso, destaca-se o fornecimento de impressoras como parâmetro relevante, de modo a ser diminuído os gastos com os equipamentos operacionais e de manutenção destes equipamentos.

2.3 Diante da importância da manutenção dos serviços desempenhados pela Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas, da asseguarção e qualidade nos serviços de saúde, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada em serviços de cópias e impressão, além do fornecimento de impressoras. Essa medida não apenas otimiza o funcionamento das unidades e da sede administrativa refletindo a necessidade de impressão de documentos e materiais essenciais, mas também contribui para a eficácia dos serviços oferecidos à população.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1 O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.



000007

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Dos Requisitos gerais.

4.1.1 O objeto deste Termo de Referência deverá ser realizado de forma **IMEDIATA**, mediante a Solicitação da Ordem de Serviço de instalação para o fornecimento das impressoras, a qual deverá ser atendida de forma **IMEDIATA**, após isso, a relação mensal de resmas de papel fornecidas para cópias e impressão será fornecido de forma **PARCELADA**, de acordo com a demanda e será solicitado pelo setor competente.

4.1.2 Os serviços do objeto deste Termo de Referência, deverão ser instalados nos setores especificados no Termo de Referência, assim como, as resmas de papel para atender a demanda de copias e impressão deverão ser entregues no setor de tecnologia da informação da secretaria municipal de saúde conforme solicitação e no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira.

4.1.3 A **CONTRATADA** deverá fornecer os serviços de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**, especificando a quantidade pretendida, local e prazo, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

4.1.4 O prazo previsto para solicitação será mensalmente de acordo com a demanda de copias e impressão, após solicitado a solução do objeto deverá ser em formato **IMEDIATO**, contados a partir do recebimento/envio da solicitação da **CONTRATANTE**.

4.1.5 Os serviços de instalação das impressoras e o fornecimento de copias e impressão deverão ser realizados e entregues nos setores e endereços previamente indicados.

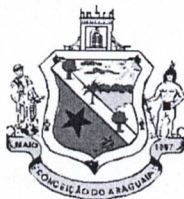
4.1.6 A **CONTRATANTE** poderá se recusar a receber os serviços, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, fato que será devidamente caracterizado e comunicado a empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

4.1.7 A **CONTRATADA** deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante **IMEDIATAMENTE** antes da realização do serviço.

4.1.8 Correrão exclusivamente por conta da contratada as despesas como frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega e realização dos serviços de cópias e impressão. Além disso, infere-se a realização de manutenções periódicas nos equipamentos de outsourcing de impressão, manutenção preventiva ou corretiva, sendo responsabilidade da empresa **CONTRATADA** manter o perfeito funcionamento dos equipamentos.

4.1.9 Os serviços objeto deste procedimento licitatório, deverão ser fornecidos pela licitante vencedora, obedecendo às normas vigentes de segurança, e atender às condições estabelecidas neste termo de referência, sem ônus de qualquer natureza para a **CONTRATANTE**, devendo a licitante vencedora ter disponibilidade dos serviços de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

4.3 Da Subcontratação.



000008

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

4.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

4.4 Garantia da contratação.

4.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

4.5 Garantia dos serviços.

4.5.1 O prazo de garantia dos serviços é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.5.2 Os serviços realizados, sendo, instalação das impressoras e as copias e impressões mensais, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição desde que comprovada a existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas, bem como alterações de estabilidade dentro do prazo de garantia que comprometam a integridade dos equipamentos.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 De acordo com a Instrução Normativa nº 73/2020, a qual revogou a Instrução Normativa nº 05/2014, determina a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e aquisição de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5.2 O valor médio a ser considerado para aquisição em tela será em conformidade com o disposto no Art. 23, § 1º, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21.

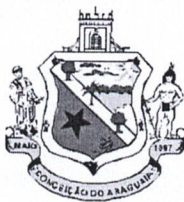
5.3 Utilizou-se como parâmetro de obtenção dos valores as contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, bem como pesquisa direta com no mínimo por meio de no **mínimo 03 (três) orçamentos** fornecidos através de pesquisa de preços direta com o fornecedor, em busca do preço médio praticado no mercado.

6. SOLUÇÃO POSSÍVEL

6.1 A solução para suprir a demanda referente aos serviços de outsourcing de impressão, com o fornecimento de impressoras, visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas, mantendo a adequação no desempenho das atribuições de cada departamento e da sede administrativa no que discorre sobre procedimentos de copias e impressões.

6.2 Em resumo, a sugestão é contratar empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de serviços de outsourcing de impressão, afim de manter o adequado funcionamento das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde e a sede administrativa, a solução do objeto será de forma continua, através do fornecimento de impressoras e das copias e impressões mensais, considerando as especificações do serviço e garantindo a responsabilidade fiscal conforme previsto no orçamento. Corroborando para uma ampla qualidade e constância nos serviços de saúde desempenhados na Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas.

7. ESTIMATIVA DOS ITENS E QUANTIDADES



000009

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

7.1 A contratação de serviços de outsourcing de impressão – serviços de cópias e impressão com fornecimento de impressoras multifuncional monocromáticas, impressoras multifuncional colorida, impressoras (função única) monocromática médio porte e pequeno porte, máquina encadernadora, material necessário e manutenção dos equipamentos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA e unidades e departamentos vinculados à mesma, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

7.2 Referente à solução aqui proposta em conjunto com os serviços oferecidos será de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALORES MÉDIOS
01	UND	Cópias e Impressões, preto e branco, formato A4 210x297mm. Papel 75gr.	950.000	R\$ 0,207
02	UND	Cópias e Impressões, colorida, formato A4 210x297mm. Papel 75gr.	3.500	R\$ 3,797
03	UND	Encadernação, tipo espiral.	1.000	R\$ 6,167
04	UND	Impressões, preto e branco, formato A4 210x297mm. Papel fotográfico 180g/m ² - Resolução de até 5760 dpi.	8.000	R\$ 8,000

7.3 O fornecimento e instalação das impressoras para os serviços de cópias e impressões será conforme locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA.

LOCAIS PREVISTOS DE INSTALAÇÃO DAS IMPRESSORAS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PODERÁ HAVER ALTERAÇÕES)

LOCAL	QTD.	MODELOS SUGERIDOS
<u>ADMINISTRATIVO SEMUS</u>	16	4MED/ 11MULT/1MULTCOLOR
<u>CEREST/ZOONOSE</u>	02	1 MULT/1 MED
<u>SAMU BASE (URBANA)</u>	01	MULT
<u>SAMU CENTRAL DE REGULAÇÃO</u>	01	MULT
<u>IMUNOBIOLOGICO</u>	01	MULT
<u>ALMOXARIFADO</u>	01	MULT
<u>CONSELHO MUNIC. DE SAÚDE</u>	01	MULT
<u>CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO</u>	02	MULT/1 PEQ



000010

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

<u>CAPS ARAGUAIA</u>	03	1 MULT/3 PEQ
<u>NÚCLEO DE VIGILÂNCIA(ENDEMIAS)</u>	02	1 MULT/1 PEQ
<u>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</u>	03	1MULT/ 2 PEQ
<u>CLINICA M. FURTADO DE MENDONCA</u>	06	1 MULT/2 MED/3 PEQ
<u>ESF - ARENALDO P. DE MIRANDA</u>	05	1 MED/4 PEQ
<u>ESF- MARIA PEREIRA DA SILVA</u>	03	1 MED/2 PEQ
<u>ESF- PADRE JOSIMO TAVARES</u>	03	1MULT/2PEQ
<u>ESF- ILYUSKA ARAUJO REGO</u>	03	1 MED/2 PEQ
<u>ESF- JOAO BATISTA CARVALHO</u>	03	1 MULT/2 PEQ
<u>ESF -JOSE C. DE FARIA LAMEZA</u>	03	1 MED/2 PEQ
<u>ESF- JOSE GOMES SOARES</u>	03	1 MULT/2 PEQ
<u>ESF- NIVEA PADIN</u>	03	1 MED/2 PEQ
<u>ESF-SETOR NORTE</u>	05	1 MED/4 PEQ
<u>ESF-HOSANA B. DA SILVA</u>	03	1 MED/2 PEQ
<u>ESF-JARDIM ARAGUAIA</u>	03	1 MED/2 PEQ
<u>ESF -CHAPÉU DE PALHA</u>	02	1 MULT/1 PEQ

7.4 IMPRESSORAS TOTAIS IMEDIATAS

- 01 - IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COLORIDA
- 26- IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA
- 15 - IMPRESSORAS MÉDIO PORTE MONOCROMÁTICA
- 33- IMPRESSORAS PEQ. PORTE MONOCROMÁTICA

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

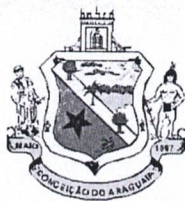
8.1 O valor estimado para a execução do objeto é de R\$ 280.106,50 (Duzentos e Oitenta mil, Cento e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.2 Prazo de vigência da aquisição será de até **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei 14.133/2021.

9.3 Do Fornecimento dos Serviços.

9.3.1 A solução do objeto deste Termo de Referência, a instalação referente ao fornecimento impressoras de deverão ser realizadas em local específico conforme solicitação e as folhas para copias



000011

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

e impressões serão conforme solicitação, com endereço e contato especificados, no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira.

9.3.2 Os serviços deverão ser realizados e acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à qualidade e desempenho do serviço, referências, modelo, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

9.3.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, os serviços terão garantia de substituição, ficando a solução dos mesmo e os custos por conta da **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

9.3.4 A **CONTRATADA** deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado o que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

9.3.5 Os serviços deverão ser de qualidade e apresentar desempenho adequado, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste ETP;
- b) às normas da INMETRO, conforme especificação dos serviços;
- c) às prescrições e recomendações do fornecimento de impressoras;

9.3.8 Os serviços de outsourcing de impressão deverão ser realizados no local indicado pelo **CONTRATANTE**, ficará a cargo do fornecedor, a mão de obra para a realização dos serviços, bem como, manutenções necessárias.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação em questão não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano, uma vez que, está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) de maneira gradativa.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1 A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico de aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Saúde - exercício 2025.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 Pretende-se contratar os serviços descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a eficiência e a durabilidade dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas de Conceição do Araguaia – PA.



000012

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

14.1 Optou-se pelo não parcelamento do objeto, haja vista, que os itens possuem interdependência entre si, analisando que os serviços de outsourcing de impressão abordam o fornecimento de impressoras e a realização do serviço de cópias e impressões, que inviabilizem a execução por licitantes distintos.

14.2 Conforme estabelecido no inciso XLI do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21, considerando se tratar de contratação de serviços comuns, a modalidade a ser adotada para presente aquisição é o Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica.

14.3 Visando proporcionar um funcionamento adequado dos respectivos itens, estabelecendo manutenções para atender as demandas de cada unidade vinculada e da secretaria, verificou-se que a melhor solução para a contratação seria a realização de um procedimento licitatório, tendo em vista a necessidade continua dos serviços, ou seja, contratações frequentes.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1 Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1 Entendendo o conceito de “Impacto Ambiental” como alterações no meio ambiente em consequência de atividades humanas (negativas ou positivas, permanentes ou temporárias) dentro do espaço geográfico, e após análise desta Administração, não se verificaram impactos ambientais advindos desta aquisição.

17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

17.1 Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Conceição do Araguaia - Pa, 19 de fevereiro de 2025.

Ricardo Cardoso da Silva

Matrícula 9099

Setor de Tecnologia da Informação